



PRÉMIOS ANAM 2022

“BOAS PRÁTICAS” NAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS

Candidatura apresentada por: Assembleia Municipal de Barcelos

Nome do Projecto: “Democracia Representativa de Proximidade”

Objectivo: Possibilitar conhecimento dos eleitos pelos cidadãos e estabelecer canais de comunicação directos

Implementação do cartão de identificação eletrónico (com fotografia)

Data: Junho de 2022

APRESENTAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

Em tempo de afastamento dos cidadãos da política e das instituições importa implementar medidas capazes de despertar o interesse pela vida pública.

O Projecto que versa esta candidatura, visa aprofundar a relação entre os eleitos e os cidadãos no que concerne à Assembleia Municipal de Barcelos.

Sendo um órgão deliberativo bastante numeroso com os seus 123 Deputados Municipais, existe uma normal dificuldade da população em conhecer ou identificar os seus representantes. Veja-se o que acontece com os 230 Deputados à Assembleia da República em que existe tal dificuldade também se verifica pois a generalidade das pessoas não conhece mais de uma dezena dos seus elementos.

Nesta Assembleia, para fortalecer a aproximação do Deputado Municipal/Cidadão têm vindo a ser adotadas uma série de medidas potenciadoras desse desígnio.

Se, por um lado, veio a consagrar-se em sede de Regimento os procedimentos ao nível de exercício do direito de petição, por outro lado, vieram a adotar-se importantes ferramentas que possibilitam esse mesmo exercício. Tudo isto sem descorar um aprofundamento dos mecanismos de conhecimento dos Deputados Municipais, dos seus contactos e identificação.



Assim, no que concerne a estes últimos, podemos considerar para efeito da presente candidatura, os seguintes aspetos fundamentais que a suportam e justificam:

1) CRIAÇÃO DE SITE E DOMINIO (PRÓPRIOS) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O site da Assembleia Municipal de Barcelos não estava autonomizado, mas antes inserido no da Câmara Municipal.

Ora, tratando-se de dois órgãos independentes é importante marcar essa separação, por força das competências próprias das Assembleias Municipais ao nível de acompanhamento e fiscalização da actividade municipal.

No início do XIII Mandato Autárquico, a Assembleia Municipal de Barcelos criou um **site próprio** (www.am-barcelos.pt) que consagra uma completa informação acerca da sua composição, dos instrumentos legais (<https://www.am-barcelos.pt/index.php/legislacao/>), do acervo histórico (www.am-barcelos.pt/index.php/gravacoes-e-transmissoes/), da agenda (www.am-barcelos.pt/index.php/agenda/) e dos mecanismos de interligação entre a população e a Assembleia Municipal, bem como os seus Deputados.

No que respeita à identificação dos 123 Deputados Municipais, optou-se por criar um modelo de biografia capaz de fazer perceber, qualquer cidadão que consulte o site, quem são os seus representantes.

Os cidadãos contactam, de forma fugaz, com os nomes dos Deputados Municipais ao ver a lista que se afixa em Edital às portas das Assembleias de Voto no dia das Eleições Autárquicas.

Entendeu-se ser importante que a divulgação dos titulares eleitos pudesse ir um pouco mais além de uma longa lista contínua no site. Era preciso ir mais longe numa Assembleia com tantos elementos, consagrando-se o **princípio da proximidade dos eleitos com a população**.

Assim, entendeu-se que todos os Deputados Municipais tivessem uma biografia, da qual consta a sua foto, nome completo, habilitações académicas, cargos que exerce e funções exercidas. (https://www.am-barcelos.pt/?post_type=membro)

Com estes itens criados, deixou-se à responsabilidade de cada um o seu preenchimento limitando-se os Serviços à sua transcrição de modo a evitar qualquer mal entendido.

O presente modelo foi bem recebido ao nível institucional, da comunicação social e da população geral pois, de forma fácil, consegue-se saber quem são e aceder aos 62 Deputados Municipais eleitos directamente e aos 61 Presidentes de Junta do concelho.



Em conclusão, pode dizer-se que a **criação de um site próprio e do domínio @am-barcelos-pt**, parecendo ser algo muito simples, transporta um sinal de autonomia e informação institucional muito importante para aquele que é o máximo poder deliberativo concelhio.

Pode dizer-se também que a democracia local ficou mais interactiva.

2) CRIAÇÃO DE ENDEREÇO DE EMAIL INSTITUCIONAL PARA CADA DEPUTADO MUNICIPAL

A comunicação entre a população e os seus representantes é um dos pilares fundamentais da democracia representativa.

Sabendo que estamos em tempo de não misturar, por força da proteção de dados, endereços profissionais ou pessoais com as chamadas funções públicas, **foi criado um endereço de email institucional para cada um dos 123 Deputados Municipais.** (www.am-barcelos.pt/?membro=fernando-santos-pereira, www.am-barcelos.pt/?membro=augusto-fonseca-da-silva-dias-2)

Hoje é possível exercer uma verdadeira **democracia de proximidade**, pois os cidadãos poderão pedir audiências, marcar reuniões, apresentar sugestões, pedir esclarecimentos, apresentar críticas directamente aos seus representantes.

Tudo isto acontece de forma rápida e eficaz, fazendo com que a relação entre os eleitos e eleitores não se esgotem nas campanhas eleitorais ou nos contactos ocasionais.

Esta foi uma das medidas mais eficazes deste Projecto, e que tem um **elevado impacto** nos cidadãos em geral, nas instituições públicas e da sociedade civil.

3) IMPLEMENTAÇÃO DO CARTÃO ELETRONICO DE IDENTIFICAÇÃO DO DEPUTADO MUNICIPAL (COM FOTOGRAFIA)

Implementou-se de forma generalizada o cartão de identificação, contendo a fotografia identificativa. (Anexo 1)

Esse cartão identifica o seu possuidor, permite a acessibilidade aos serviços municipais e funciona para efeitos de **validação de presença nas Sessões** da Assembleia Municipal.

Quando entra no Auditório Municipal em que vai decorrer a Sessão, o Deputado Municipal valida a sua presença eletronicamente.



Sempre que entra ou sai do referido Auditório, tem de passar o cartão para se aferir o tempo bastante de forma a ser considerada a sua presença (para efeitos da senha) de presença, havendo assim um controle dessa matéria, posteriormente realizada com o Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal.

O cartão eletrónico com foto tem uma excelente recetividade ao nível institucional, serviços municipais e população em geral.

CONCLUSÃO

A presente candidatura visa divulgar medidas que, pelo impacto obtido, podem constituir-se como “boas práticas” para outras Assembleias Municipais do País.

Sabemos que inovar não é fácil e facilmente se levantam obstáculos a quem pretende mudar as práticas instaladas.

Mas, apesar disso tudo, sente-se que vale a pena ousar.

Pensamos que seria importante, e ao mesmo tempo um gosto, qualquer cidadão do país aceder a uma Assembleia Municipal que tivesse:

- **Site próprio;**
- **Composição dessa Assembleia com fotos de todos os seus Deputados e breve nota biográfica;**
- **Email institucional, não só do seu Presidente e restante Mesa, mas também de todos os Deputados Municipais;**
- **Cartão Identificativo (com foto) de todos os Deputados com as vertentes de validação de presença e acessibilidade.**

Hoje, a Assembleia Municipal de Barcelos está estruturada com essas “boas práticas”

Qualquer cidadão tem possibilidade de aceder, através do site, ao “seu” Deputado através do correio eletrónico individual/institucional disponibilizado na Biografia do site da Assembleia Municipal.

Podem assim ser contactados a todo tempo por qualquer pessoa para qualquer tipo de assuntos.

Com esta medida de boas práticas, visamos aprofundar a chamada “Democracia Representativa de Proximidade” no concelho de Barcelos.



Anexo 1

